



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.115.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Irani Ferreira da Silva Pimenta de Oliveira enquadra-se neste perfil: Nascida aos 05 de abril de 1955, em Luminárias, Estado de Minas Gerais, filha de Antônio Benedito Furtado e Mariana Ferreira Furtado. Casada com Carlos Alberto Pimenta de Oliveira, é mãe de uma filha, Carla Gabriela. Começou a trabalhar na Santa Casa de Misericórdia de Lorena, em 1975, na qual permaneceu por seis anos. Deu continuidade à sua carreira no Hospital Nossa Senhora da Piedade, onde trabalhou durante cinco anos. Em 1989 passou a prestar serviços no Laboratório Vital Brasil, no qual atua até hoje. Ingressou na Prefeitura Municipal de Lorena, em 1991, exercendo a função de técnico de enfermagem por dois anos no Ambulatório Central; ainda na Prefeitura trabalhou quatro anos no Inamps, na saúde da mulher e do adolescente. No início da atual Administração passou a trabalhar no Abrigo Maria de Nazareth, onde permaneceu por dois anos. Atualmente, está prestando serviços no Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.115/04).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Irani Ferreira da Silva Pimenta a Comenda "Bernardo José de Lorena"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação